



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE LACERDÓPOLIS**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE  
VEREADORES DE LACERDÓPOLIS/SC**

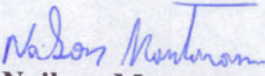
O Presidente da Câmara de Vereadores de Lacerdópolis/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

**DECRETA**

**Art 1.** Fica estabelecido ponto facultativo e/ou horário especial de funcionamento nas repartições da Câmara Municipal no próximo dia 03 (segunda-feira); 04 (terça-feira) e dia 05 (quarta-feira, até às 12h00min.), em virtude da tradicional comemoração do Carnaval 2025 e em respeito ao primeiro dia da Quaresma (Quarta-feira de Cinzas), respectivamente.

**Art 2.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lacerdópolis/SC, 28 de fevereiro de 2025.

  
**Nailson Mantovani**  
Presidente